



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 36/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao **Sr. Anderson Silva dos Anjos** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário do Município de Mesquita** ao **Sr. Anderson Silva dos Anjos**, empresário mesquitense, em reconhecimento ao seu empreendedorismo e à criação da **Arena Beach Mesquita**, empreendimento cultural e desportivo que contribui para a promoção do esporte, lazer e integração comunitária no município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de maio de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor

 CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **36/2025**
Abertura: 20/05/2025 11:00:07
Requerente:
VEREADOR GELSON HENRIQUE
Assunto:
TITULO DE CIDADÃO HONORARIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por objetivo conceder o **Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita** ao Sr. **Anderson Silva dos Anjos**, mesquitense empreendedor e idealizador da **Arena Beach Mesquita**, espaço que se consolidou como ponto de lazer, esporte e convivência cultural para a população local.

Sua visão empreendedora resultou em um ambiente inclusivo e dinâmico, promovendo práticas esportivas, eventos culturais e atividades sociais que estimulam a saúde, a cultura e o convívio comunitário. A Arena Beach Mesquita tornou-se referência municipal pela diversidade de ações voltadas ao bem-estar e à coesão social.

Como morador e investidor do próprio município, Anderson Silva dos Anjos tem contribuído diretamente para a economia local, gerando empregos, atraindo público e fortalecendo a identidade de Mesquita como polo de lazer e esporte. Sua iniciativa reflete compromisso com o desenvolvimento urbano e social da cidade.

Embora seja natural de Mesquita, sua atuação ultrapassa os limites de sua pessoa, alcançando toda a comunidade. Sua contribuição merece reconhecimento formal e institucional por parte desta Casa Legislativa.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida honraria.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 20 de maio de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor